



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; Lei Complementar Municipal nº 001 de 23 de outubro de 1990, no que couber; Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de março de 1994; Lei Complementar Municipal nº 112, de 20 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal nº 173, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 226, de 26/05/2015 e outras leis de interesse, torna público a necessidade de contratação temporária de **OPERADOR DE ETE**, cujas inscrições estarão abertas, no período de **09/12/2020 a 11/12/2020**, para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020, EDITAL Nº 34/2020**.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente **Edital nº 034/2020**, sob a responsabilidade do Diretor do SAAE, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, enquanto perdurar os programas ou até que se conclua o concurso público de provas ou de provas e títulos, sob o regime do Direito Administrativo.

### DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e anexar a documentação exigida, relacionada no item 1.2 deste Edital. Remetê-la no período de **09/12/2020 a 11/12/2020**, no horário de 08:30 às 16:00, à Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira - MG, onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.

1.2 O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada, quando aplicável, sendo que o item **b** é requisito mínimo, conforme Anexo II deste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

<p><b>À DIRETORIA DO SAAE</b> <b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020, EDITAL Nº 34/2020</b> <b>REMETENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>TELEFONE:</b></p>
--

- a) Curriculum Vitae;
- b) Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso de Nível Médio, de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia);
- c) Declaração atestando que não pertence ao grupo de risco previsto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.328, de 04 de dezembro de 2020, ou outro que vier a substituí-lo, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
- d) Certificado ou Declaração comprovando a realização de curso ou treinamento com conteúdo ligado à área de tratamento de água e esgoto (fotocópia);
- e) Certificado ou Declaração de conclusão de curso de nível técnico na área objeto do cargo (fotocópia);
- f) Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior (fotocópia);
- g) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização em área objeto ou correlata ao cargo com no mínimo 360h (fotocópia);
- h) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Mestrado em área objeto ou correlata ao cargo (fotocópia);
- i) Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Doutorado em área objeto ou correlata ao cargo (fotocópia);
- j) Comprovação de experiência na função do cargo de Operador de ETE ou outro cargo na área.
- k) Certificado ou Declaração de realização de estágio expedida por empresa pública ou privada, comprovando que o candidato realizou atividades correlatas a atividade de tratamento de esgoto.



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

**1.3** A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020 será gratuita.

**1.4** - O candidato portador de deficiência deverá declarar na ficha de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID - Código Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, artigo 39 do Decreto Federal nº 3.298/99.

**1.4.1** - O candidato portador de deficiência física deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento da função pública pretendida;

**1.5** - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

**1.6** - Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato no Processo Seletivo, além de outras implicações criminais.

**1.7** - Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

**1.8** - Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração.

**1.9** - O candidato deverá apresentar declaração atestando que não pertence ao grupo de risco previsto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.328, de 04 de dezembro de 2020, ou outro que vier a substituí-lo, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

### 2. DA SELEÇÃO

**2.1** - A diretoria do SAAE será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no **Anexo II deste Edital**.

**2.2** - O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de 02 duas etapas, sendo:

**I. ETAPA 1:** Prova de Títulos, conforme estabelecido na tabela abaixo

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETE.			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Certificado de Curso ou Treinamento em tratamento de água e esgoto.	0,5	0,5
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de técnico em área correlata <sup>1</sup> ao cargo.	1,0	1,0
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento.	0,5	0,5
d)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior em área correlata <sup>2</sup> ao cargo.	1,5	1,5
e)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Especialização em área correlata <sup>3</sup> ao cargo, com no mínimo 360h.	2,0	2,0
f)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Mestrado em área correlata <sup>3</sup> ao cargo.	2,5	2,5



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

g)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso em nível de Doutorado em área correlata <sup>3</sup> ao cargo.	3,0	3,0
h)	Realização de Estágio em empresa ou instituição pública ou privada com tratamento de água e/ou esgoto, comprovada através de termo de estágio contendo a função exercida e o período deste exercício. (0,5 pt para cada mês ou 120 h de estágio)	0,5	3,0
i)	Experiência de trabalho em empresa ou instituição pública ou privada na área de tratamento de água e/ou esgoto, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (1,0 pt para cada período ininterrupto de 06 meses)	1,0	3,0
j)	Experiência na função do exercício do cargo de OPERADOR DE ETE, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração contendo a função exercida e o período deste exercício. (3,0 pt para cada período ininterrupto de 06 meses)	3,0	9,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>26,0</b>

Notas:

<sup>1</sup> Curso técnico em Saneamento ou Química.

<sup>2</sup> Curso superior em Química, Bioquímica, Biologia ou Engenharia Ambiental e Sanitária.

<sup>3</sup> Especialização, Mestrado ou Doutorado em Saneamento ou Tratamento de Água e Esgoto.

- II. **ETAPA 2:** Visita técnica obrigatória para os classificados na etapa 1 com o intuito de conhecer a operação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE/OLIVEIRA, bem como as funções do cargo ofertado. O candidato deverá assinar a declaração, contida no ANEXO III, atestando que possui disposição e condições físicas para a execução das atividades inerentes ao cargo, as quais lhe serão apresentadas durante a visita técnica na Estação de Tratamento de Esgotos de Oliveira, localizada na BR 369 Km 01 em Oliveira-MG.

2.3 - Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Diretoria do SAAE, mediante requerimento protocolado no horário de 08:30 às 16:00, na Sede Administrativa, localizada na Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG, , seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

3.1.1 - Na contagem do prazo para a interposição de recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

3.1.2 - O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

3.1.3 - Não serão admitidos recursos interpostos via fax, internet ou protocolizados fora do prazo.

3.2 - Compete à Diretoria do SAAE juntamente com sua Assessoria Jurídica apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

3.3 - O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido liminarmente.

3.4 - O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

3.5 - A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

### 4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

**4.1.** Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

**4.1.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

**4.1.2** - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

**4.1.3** - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

**4.1.4** - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

**4.1.5** - Declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

**4.1.6** - Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

**4.1.7** - Apresentar laudo de médico oficial indicado pelo SAAE, atestando que o candidato está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública, devendo inclusive, ser aprovado em exame para comprovação de aptidão física para execução de atividades que envolvam caminhadas constantes;

**4.1.8** - Apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação prevista na Lei Complementar Municipal nº 3.610, de 13/12/2016;

**4.1.9** - Declaração de Bens ou Valores que integrem seu patrimônio até a data da contratação, ou a última Declaração de Imposto de Renda;

**4.1.10** - Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

**4.1.11** - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

**4.2** - O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção referente a última eleição);
- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- h) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- i) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Foto 3x4 recente,
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo o número do documento e a página de identificação do trabalhador;
- m) Atestado de que participou da Visita Técnica Obrigatória, constante no item 2.3 do Edital, informando que o candidato atende aos requisitos necessários para o cumprimento da função e operação do cargo pretendido, sob pena de desclassificação no presente Processo Seletivo Simplificado.
- n) O candidato deverá apresentar declaração atestando que não pertence ao grupo de risco previsto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 4.328, de 04 de dezembro de 2020, ou outro que vier a substituí-lo, sob pena de não contratação.

**4.3** - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 4 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos e site da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

**5.2** - A inscrição do candidato para participar do **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, Edital nº 034/2020** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Oliveira, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

**5.3** - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

**5.4** - O Contrato Administrativo para as funções públicas de Operador de ETE, não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

**5.4.1** - O Contrato Administrativo terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, podendo também ser rescindido antes de seu término nos termos do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 112/2006.

**5.4.2** - A Administração Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: a) prática de falta grave cometida pelo contratado; b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas; c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa; e) insuficiência de desempenho; f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos; h) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias; i) por interesse da Administração Pública.

**5.4.3** - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural e no site oficial do SAAE.

**5.5** - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública de Operador de ETE estão definidas no Anexo II deste Edital.

- I. **5.6** - O local de trabalho do contratado será na ETE OLIVEIRA, localizada na BR 369 Km 01 em Oliveira-MG. Eventualmente o contratado será escalado para a realização de trabalho, nas demais unidades do sistema de esgotamento sanitário, todas localizadas no município de Oliveira.



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020**

**5.7** - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação. Caso haja impugnação, o presente Processo Seletivo será suspenso, respeitando todos os prazos já cumpridos.

**5.8** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020 será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**5.9** - Os casos omissos serão decididos pela diretoria do SAAE.

Oliveira/MG, 09 de dezembro de 2020.

Francisco de Abreu Assis  
Diretor do SAAE



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

### ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	09/12/2020
Período de Inscrição	09 a 11/12/2020 até às 16:00 horas
Abertura dos envelopes e análise da documentação	14/12/2020 e 15/12/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	15/12/2020
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	De 15/12/2020 à 17/12/2020
Divulgação da Análise dos recursos	21/12/2020
Resultado Final da <b>1ª ETAPA</b> após divulgação da Análise dos Recursos	21/12/2020
Convocação dos candidatos classificados na 1ª ETAPA para Visita Técnica em data a ser realizada em 23/12/2020	22/12/2020
Visita técnica obrigatória na Estação de Tratamento de Esgoto	23/12/2020
Resultado Final após conclusão da <b>2ª ETAPA</b>	23/12/2020



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

### ANEXO II - ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS MÍNIMOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE	ADICIONAL INSALUBRIDADE
<b>OPERADOR DE ETE</b>	<b>05</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operar estação de tratamento de esgotos;</li><li>• Executar serviços relacionados à manutenção dos equipamentos integrantes da estação de tratamento e sistemas de recalque;</li><li>• Realizar coleta de amostras de água e esgoto;</li><li>• Efetuar análises físico-químicas em água e esgoto;</li><li>• Fazer limpeza na ETE;</li><li>• Preencher os relatórios diários da ETE;</li><li>• Levar ao conhecimento do superior imediato qualquer anormalidade que observar no sistema de operação;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.</li></ul>	Escala de revezamento	Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática	R\$ 1.681,20	R\$ 418,00





## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2020

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO E APTIDÃO FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins que realizei a visita técnica às instalações da Estação de Tratamento de Esgoto de Oliveira tendo tomado ciência das atividades pertinentes ao cargo de Operador de ETE, dos riscos inerentes ao serviço e do horário de trabalho em escala de revezamento que inclui turnos noturnos e durante fins de semana e feriados.

Atesto, portanto, que estou disposto(a) e tenho aptidão física suficiente para exercer o trabalho, comprometendo-me a desempenhá-lo da melhor forma possível, observando sempre as normas de segurança e proteção à saúde e meio ambiente, inclusive utilizando equipamento de proteção individual (EPI) sempre que necessário.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Oliveira, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

---

*Nome completo*  
*CPF*



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 034/2020**

**ANEXO IV**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO/PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETE</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO:</b>	
Nome do candidato:	
Identidade/Órgão Expedidor:	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço/nº:	
Bairro/Cidade/UF	
Telefone:	
E-mail:	
<b>Portador de deficiência</b>	<b>( ) SIM ( ) NÃO</b>
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2020 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 034/2020.	
DATA DA INSCRIÇÃO:	_____/_____/2020.
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	

\*\*\*\*\*corte aqui

**PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

Destinatário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Endereço: Praça Maria José Cambraia Ribeiro, nº 180, bairro Aldeia São Vicente, Oliveira – MG.

Nº da Inscrição \_\_\_\_\_/2020.

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo IV) e o Envelope da Documentação constante no item 1.2 do Processo Simplificado nº 005/2020, Edital nº 034/2020.

Assinatura do receptor: \_\_\_\_\_.

Oliveira, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.